



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 014/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: Aprovação do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses do Município de Cruzeiro do Sul – PR, para o exercício de 2026.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **16 de setembro de 2025**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar planos, programas e ações estratégicas de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento, controle e enfrentamento da Dengue e outras arboviroses no Município de Cruzeiro do Sul – PR;

CONSIDERANDO que o Plano de Contingência para o Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses – 2026 foi elaborado pela Responsável Técnica da Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunido ordinariamente em 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano de Contingência para o Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses do Município de Cruzeiro do Sul – PR, para o exercício de 2026**, elaborado pela Responsável Técnica da Vigilância em Saúde e apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º O Departamento Municipal de Saúde será responsável pela execução, acompanhamento e monitoramento das ações previstas no Plano de Contingência, devendo apresentar relatórios periódicos ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 16 de setembro de 2025.

Grasielle Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -